



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

“ANEXO I
QUADRO SINTÉTICO DOS CARGOS EM COMISSÃO E SIMBOLOGIAS
REMUNERATÓRIAS

<i>Cargos da Administração Direta</i>		
<i>Cargo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Simbologia</i>
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	
<i>Secretário Adjunto</i>	<i>30 (NR)</i>	<i>CGDA 3</i>
<i>Procurador Geral Adjunto</i>	(...)	
(...)	(...)	(...)
<i>Diretor</i>	<i>92 (NR)</i>	<i>CGDA 6</i>
<i>Assessor Especial</i>		
<i>Gestor de Fundo Municipal</i>		
<i>Diretor da PGM</i>		
.....
<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>237 (NR)</i>	<i>CGDA 7</i>
<i>Ouvidor/ Auditor</i>		
<i>Coordenador Técnico</i>		
<i>Assessor Técnico de Perícia</i>		
<i>Assessor Técnico</i>		
(...)	(...)	(...)
TOTAL CARGOS	809” (NR)	

(NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2023.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

